



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
Instituto Oswaldo Cruz

Coordenação Curso de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular  
Av. Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo  
Cep: 21.040-360 – Rio de Janeiro  
Tel. / Fax: (021) 2562-1275 / 2562-1201

CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA  
de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*  
em Biologia Celular e Molecular em nível Mestrado – 2016B  
(Credenciado pela CAPES com conceito 7)

O processo de que trata esta chamada pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM), nas seguintes áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia.

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção com ênfase nas áreas de Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia.

Número de vagas: 18.

Quanto às bolsas: O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular (PGBCM) distribuirá as bolsas de estudo disponíveis de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Porém, o Programa poderá não dispor de bolsas para todos os selecionados e o número de bolsas é normalmente menor que o número de vagas.

## 1. INSCRIÇÃO

O processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de **2016B** será realizado conforme calendário desta Chamada (ver abaixo).

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, incluindo (**Vide Anexo I**) o resumo do projeto de dissertação de mestrado.

O formulário de inscrição preenchido deverá ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador, se houver). A lista de orientadores permanentes do Programa pode ser encontrada no endereço eletrônico <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm>. O período de inscrição e submissão dos documentos **por correio eletrônico** será do dia **04/04/2016** ao dia **12/04/2016**. A documentação exigida para a inscrição (constante no item 1.1, à exceção do subitem 1.1.f.) deverá ser enviada **DIGITALIZADA**, para [posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br) e para [processoseletivobcm@gmail.com](mailto:processoseletivobcm@gmail.com) até a meia-noite do último dia de inscrição.

Todos os documentos deverão estar digitalizados em formato **pdf** (*portable document format*), não devendo exceder o limite total de 20 megabytes.

### **1.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (formato pdf)**

- a. Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, incluindo o resumo do projeto de dissertação de mestrado (**ver instruções no Anexo I**), assinado pelo candidato e pelo(s) orientador(es).
- b. Cópia digitalizada do(s) formulário(s) de homologação de inscrição (**um por orientador no caso de orientação conjunta**) assinado(s) pelo(s) orientador(es), disponíveis nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <http://www.sigass.fiocruz.br>
- c. Cópia digitalizada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido como dissertação de mestrado, assinado pelo(s) orientador(es), apresentado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <http://www.sigass.fiocruz.br>
- d. Cópia digitalizada do diploma de curso de graduação. Os candidatos que ainda estiverem cursando a graduação poderão se inscrever no processo de seleção, desde que entreguem documentação comprovando que são alunos regulares do referido curso. **Contudo, se forem aprovados, só poderão iniciar o mestrado após a conclusão do curso de graduação e a colação de grau (com comprovação documental de ambas) até a data-limite de matrícula.**
- e. Cópias digitalizadas de documento de identificação (carteira de identidade **ou** carteira nacional de habilitação **ou** carteira de trabalho) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do candidato.
- f. 03 fotos 3x4 do candidato; as fotos não precisam ser entregues no ato de inscrição, mas sua entrega é obrigatória, caso o candidato seja aprovado, no ato de matrícula.

- g. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

**Observações:**

- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica (SIGA).
- Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio à Secretaria Acadêmica do IOC (Coordenação de Ensino).
- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o Anexo I desta Chamada ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta nesta Chamada.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio por correio eletrônico da documentação digitalizada. Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição e do recebimento dos documentos digitalizados por meio de mensagem eletrônica. Em caso de não recebimento desta mensagem, no prazo de 24 horas após o envio da documentação, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição. A homologação também está condicionada ao cumprimento pelo orientador das exigências dispostas no formulário de homologação. A relevância e a exequibilidade do projeto de pesquisa serão avaliadas na etapa da entrevista. **Não haverá devolução da taxa de inscrição.**
- Recomenda-se **enfaticamente** que o(s) orientador(es) e o candidato disponibilizem seus currículos **atualizados** na plataforma Lattes do CNPq (<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar>).

## 1.2. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição **com um mínimo de 3 (três) semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição**, preenchendo o anexo II, que deverá ser entregue pessoalmente, no período de 13 às 16h, no endereço constante desta Chamada ou enviado, para o mesmo endereço, via Correios por SEDEX.

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Celular e Molecular ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcm](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm)), em até 2 semanas a partir do requerimento.

### **Observações:**

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de mestrado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem 1.1.g.

- **O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.**

## **2. SELEÇÃO**

O processo seletivo se constitui de três etapas (sendo duas eliminatórias) seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

(2.1) Homologação da inscrição;

(2.2) Prova escrita;

(2.3) Entrevista com o candidato;

(2.4) Cálculo da nota final e classificação dos candidatos aprovados.

### **2.1. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

Nesta etapa será feita uma análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC (PGBCM), do enquadramento do projeto de tese nas linhas de pesquisa do programa assim como da elegibilidade do orientador para orientar no programa.

A Coordenação do Programa sugere, nos casos em que o candidato apresente dois orientadores, que o docente permanente do programa seja indicado como o orientador principal. A comissão poderá sugerir em alguns casos, para efetivar a

homologação da inscrição, a mudança de posição entre o orientador principal e o segundo orientador.

A análise da elegibilidade do orientador para atuar no Programa considerará o Regimento do Programa e as recomendações da CAPES para a área de Ciências Biológicas II (mais detalhes podem ser obtidos junto à coordenação do curso). Esta avaliação levará em conta a produtividade do orientador, associada ao número de alunos sendo orientados no momento (**ver critérios no formulário de homologação de inscrição**), sua vinculação ao IOC e se orienta em outros cursos de pós-graduação como docente permanente ou colaborador. **Erros no preenchimento do formulário de homologação de inscrição poderão implicar na não homologação da inscrição.**

Não serão aceitos novos orientadores externos à Fiocruz – Rio de Janeiro. **Se o número total de candidatos for muito grande, as inscrições de alunos que tiverem orientadores ativos em outros Programas de Pós-Graduação poderão não ser homologadas.** A avaliação do orientador levará em conta também o histórico do orientador na PGBCM (= *As defesas de tese e de dissertação de seus alunos ocorrem dentro do prazo estabelecido pela CAPES? Suas publicações são com seus alunos como recomendado pela CAPES? Participa como avaliador nos seminários discentes? Participa como coordenador de disciplina oferecida no Programa? Participa como docente nas disciplinas do Programa?*). Para a análise da produtividade, os artigos aceitos para publicação (no prelo) serão considerados desde que seja apresentado documento comprovando o aceite do artigo. Os recursos deverão ser encaminhados até 48 horas da divulgação do resultado da homologação e redigidos pelos **orientadores** (via e-mail ou por carta entregue na secretaria).

**Observações:**

a. Não serão homologadas as inscrições de candidatos cujos orientadores não sejam credenciados após a análise da elegibilidade descrita no item 2.1, mesmo que estes tenham orientação em andamento junto ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC.

b. Não são normalmente homologadas as candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes na Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular do IOC. São considerados alunos pendentes, aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado), mesmo quando a prorrogação tiver sido concedida pela Coordenação da PGBCM.

**c. Não haverá devolução da taxa de inscrição para as inscrições não homologadas.**

## 2.2. PROVA ESCRITA.

A prova escrita consistirá de perguntas sobre quatro artigos científicos. As referências estarão disponibilizadas *on line* até **14** dias antes da prova e os artigos poderão ser obtidos no *Portal de Periódicos* da CAPES (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>). As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao artigo (e.g. introdução, métodos, resultados, discussão etc.) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no artigo. Sendo assim, é importante que os candidatos tenham conhecimentos básicos em Biologia Celular e Molecular, Farmacologia e Imunologia. Recomenda-se que os candidatos estudem os seguintes livros:

1. "Molecular Biology of the Cell" (4th ed. Alberts, B.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; New York: Garland Publishing; 2002) disponível on line no site <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=Books> ou a versão em português (Biologia Molecular da Célula - 4ª Ed. 2004).
2. "Immunobiology" (5th ed. Janeway, Charles A.; Travers, Paul; Walport, Mark; Shlomchik, Mark New York and London: Garland Science; 2001) disponível on line no site <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/entrez/query.fcgi?db=Books> ou "Imunologia Celular & Molecular" (5ª Ed. 2005 Abbas, Abul K).
3. "Goodman & Gilman: as Bases Farmacológicas da Terapêutica" (11ª Ed. 2007) ou edição anterior.

### **Orientações para a Prova:**

1. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para início da prova, visto que após decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos.
2. O candidato não poderá fazer nenhum tipo de identificação nas folhas de resposta; a identificação será apenas o número de inscrição.
3. No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto.
4. O candidato deverá trazer apenas as cópias dos artigos, sem rasuras ou anotações.
5. A prova deve ser feita **à caneta** com tinta em cor azul ou preta.
6. Os candidatos que não seguirem as 5 orientações acima não poderão fazer a prova.
7. A prova terá duração de 4 horas e o candidato deverá trazer prancheta.

### 2.3. ENTREVISTA

Serão considerados CLASSIFICADOS os 20 (vinte) primeiros candidatos que obtiverem, na prova escrita, nota maior ou igual à mediana das notas de todos os candidatos menos 1 (um). Apenas os **20** primeiros colocados na prova escrita serão entrevistados, exceto em caso de empate na vigésima colocação. Neste caso os dois (ou mais) candidatos empatados na vigésima colocação serão entrevistados. Os demais serão considerados REPROVADOS.

A entrevista envolverá uma apresentação oral pelo candidato do seu projeto de dissertação de Mestrado, com duração de até **10** minutos (a apresentação será feita com o uso de *data-show* e deve estar em PowerPoint ou PDF). A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora constituída pela PGBCM. Serão entrevistados somente os candidatos classificados nas duas etapas anteriores. O projeto de pesquisa será analisado pela comissão avaliadora constituída pela PGBCM, que terá lido previamente o projeto entregue durante o ato de inscrição. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado considerará a relevância do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 24 meses. As notas das entrevistas serão utilizadas no cálculo da nota final.

### 2.4. CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A nota final (Nf) será calculada como a média aritmética da prova escrita (PE) e da entrevista (E), segundo a fórmula:  $Nf = (PE + E)/2$ . Serão considerados APROVADOS apenas aqueles candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0. Os demais serão considerados REPROVADOS.

A nota final será usada para a classificação final dos candidatos APROVADOS e preenchimento das vagas disponíveis. Estão previstas até **18 vagas**. Em caso de empate, a nota da prova será usada como primeiro critério de desempate e o currículo do orientador principal como segundo critério de desempate. Os demais candidatos serão considerados NÃO-CLASSIFICADOS havendo, no entanto, a possibilidade de reclassificação em caso de desistência.

Não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas e o número total de bolsas é normalmente menor que o número total de vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos.

Além dos candidatos que receberão bolsa do curso, poderão se matricular também os candidatos APROVADOS nas duas seguintes situações:

1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq (ou de alguma outra agência financiadora);

2) candidatos que não precisem de bolsa por serem funcionários da Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, ou que possam financiar seus estudos por conta própria.

Todos os candidatos classificados deverão se matricular no curso até **15/12/2016**.

**É importante ressaltar que, no ato da matrícula, toda a documentação elencada no item 1.1 desta chamada deverá ser entregue na FORMA IMPRESSA.**

### 3. CALENDÁRIO

| Período de inscrição e envio dos documentos | Homologação das inscrições                  | Divulgação dos artigos              | Prova escrita                              | Resultado e revisão* das provas<br>Lista final dos candidatos aprovados para a entrevista |
|---|---|-------------------------------------|--|---|
| <b>04/04/2016</b><br>a<br><b>12/04/2016</b> | <b>14/04/2016</b><br>a<br><b>20/04/2016</b> | <b>28/04/2016</b><br>(quinta-feira) | <b>12/05/2016</b><br>(quinta-feira às 13h) | <b>30/05/2016</b><br>a<br><b>03/06/2016</b>   |

| Entrevista                                  | Resultado final**     | Resultado final após recurso |
|---|-----------------------|------------------------------|
| <b>06/06/2016</b><br>a<br><b>10/06/2016</b> | <b>Até 14/06/2016</b> | <b>Até 17/06/2016</b>        |

\* A revisão deve ser solicitada até no máximo 24 horas após a divulgação das notas e deve ser fundamentada na literatura sugerida e nos artigos da prova.

\*\* Os recursos deverão ser encaminhados até no máximo 24 horas após a divulgação do resultado final. Este recurso deve ser redigido pelo aluno e assinado pelo aluno e pelo orientador (por carta entregue na secretaria).

#### Observação:

Normalmente, todo o processo seletivo é realizado nas dependências da Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, cujo endereço segue abaixo. **Entretanto, recomenda-se entrar em contato previamente para confirmar os locais da prova escrita e da entrevista, seja por telefone (21-25621275) ou por e-mail (posgbcm@ioc.fiocruz.br).**



**Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular**  
**Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz**  
**Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo**  
**CEP: 21040-360 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ**

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nominalmente nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> e/ou <http://www.sigass.fiocruz.br>

**4.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz.

**4.3.** O curso de Mestrado em Biologia Celular e Molecular é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de dois anos, incluindo a realização e defesa da dissertação. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biologia Celular e Molecular, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisa e dissertações defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet nos endereços eletrônicos <http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcm> ou <http://www.sigass.fiocruz.br>

**4.4.** O Programa de Biologia Celular e Molecular gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Mande sugestões para [posgbcm@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcm@ioc.fiocruz.br)

**Rio de Janeiro, 3 de março de 2016.**

Coordenação do Programa de  
Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular  
Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz

## ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on line* através da plataforma siga [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), durante o período de inscrição, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

**Todos os campos deverão ser preenchidos e não podem conter símbolos/caracteres.** Na tela relativa ao plano de trabalho, o candidato deve inserir o título do projeto no campo “Título da Proposta”. No campo referente ao resumo, devem ser inseridos tanto o **resumo do projeto** (máximo de 2.000 caracteres, com espaços) quanto as **considerações sobre aspectos éticos** (máximo de 500 caracteres, com espaços).

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição, sendo-lhe também encaminhado um e-mail, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o boleto bancário, o candidato deve clicar no botão “Boleto bancário” e depois em “Emitir boleto bancário”.

Para imprimir o formulário preenchido, o candidato deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final.

O formulário preenchido deve ser impresso no formato **pdf** (*portable document format*). O candidato deve assiná-lo e solicitar que o(s) orientador(es) também assine(m), dando ciência da inscrição em questão.

## ANEXO II



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

|  |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b>                                 |                         |                         |
| <b>NIS – Número de Identificação Social:</b> |                         | <b>CPF:</b>             |
| <b>Data de nascimento:</b>                   |                         | <b>Sexo:</b>            |
| <b>Nº. identidade (RG):</b>                  | <b>Órgão Expedidor:</b> | <b>Data de emissão:</b> |
| <b>Nome da Mãe:</b>                          |                         |                         |

- Declaro ser candidato:
  - I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou
  - II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; ou
  - III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:

Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante